



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1048

Projeto de Lei nº 45/72-

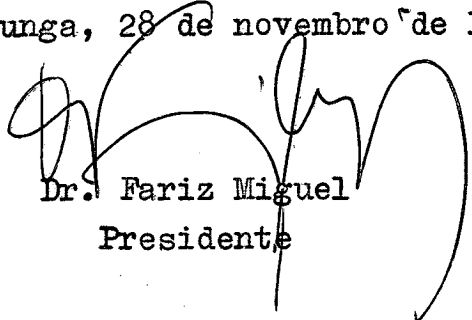
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) à verba 64 3140 63 (Despesas Correntes - Despesas de Custeio - Encargos Diversos).

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, fica anulada parcialmente na mesma quantia, a verba 64 4140 63 (Despesas de Capital - Material Permanente).

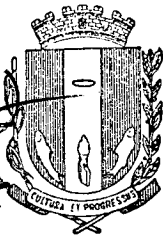
Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1972.


Dr. Fariz Miguel
Presidente

(Mod. 9)
Aprovada em 1.^a discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de 1972

Aprovada em 2.^a discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de 1972



Presidente

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 45/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Coordenadoria de Finanças, setor de contabilidade, um crédito suplementar de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) à verba 64 3140 63 (Despesas Correntes - Despesas Custeio - Encargos Diversos).

Artigo 2º) - Para fazer face ao crédito suplementar aberto no artigo 1º, fica anulada parcialmente, na mesma quantia, a verba 64 4140 63 (Despesas de Capital Material Permanente).

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1972.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 28 de 11 de 1972

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 28 de 11 de 1972

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

O crédito suplementar, aberto no projeto de lei anexo, visa cumprir requisição judicial, oriunda de reclamação trabalhista, que Maria Meló Tonini, - quando professora de balé do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker", moveu contra a Prefeitura Municipal.

O processo, julgado procedente em 12 de novembro de 1971 teve a sentença confirmada por V.Acórdão de 7 de agosto de 1972.

Pirassununga, 28 de novembro de 1972.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 45/72, do Executivo, que visa suplementar em CR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) a verba 64 3140 63 - da peça orçamentária, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1972.

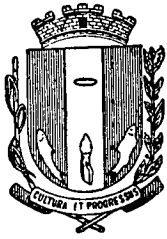
Francisco Domingos

Relator

Hugo Antonio de Oliveira

Membro

Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____


PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 45/72, do Executivo, que visa suplementar em CR\$ 9.000,00 a verba 64 3140 63 da peça orçamentária, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1972.


Benedito Geraldo Lêbeis
Presidente

Messias Xavier de Souza
Relator


Laurindo Cellin
Membro